

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1709 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de setembro de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Teste Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 001/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 006/2005 e Portaria 345/2021, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à seleção de profissionais para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de pessoal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente chamamento público é destinado a seleção e contratação de profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exclusivamente para atender à necessidade emergencial e temporária de excepcional interesse público, visando a manutenção dos serviços permanentes, suprindo as necessidades das referidas Secretarias Municipais e ainda para Implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção em Saúde Mental (eMAESM), conforme Nota Técnica em Saúde Mental nº 07/2021 **Secretaria de Estado da Saúde do Paraná**, para atuação mediante Contrato Temporário, regido pelas normas de direito administrativo.

1.2 Antes de requerer o credenciamento no presente chamamento público, o candidato deve observar, atentamente, as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

1.3.1 Pedidos de credenciamento com envio de documentação comprobatória do tempo de experiência, formação e documentos pessoais.	De 18/09/2021 até às 17:00h de 01/10/2021; via e-mail: rh.prefeiturasantana@gmail.com
1.3.2 Divulgação do resultado dos pedidos de credenciamento com classificação provisória.	06/10/2021 www.santanadoitarare.pr.gov.br
1.3.2 Recursos.	07/10/2021 a 11/10/2021 via e-mail: rh.prefeiturasantana@gmail.com
1.3.3 Classificação definitiva e Homologação.	15/10/2021 www.santanadoitarare.pr.gov.br

1.4. Não haverá taxa de inscrição.

1.5 A abertura de inscrições para a participação no Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação, por tempo determinado, de **Enfermeiro, Técnico Em Enfermagem, Médico Psiquiatra - eMAESM, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Psicólogo - eMAESM, Técnico Em Radiologia, Médico Veterinário, Cirurgião Dentista - ESF (Equipe Urbana) e Professor.**

2 - DAS FUNÇÕES:

2.1. Função: ENFERMEIRO

2.1.1. Vagas: 01 (uma)
2.1.2. Requisitos obrigatórios: Superior completo em Enfermagem e registro no Órgão de Classe Competente.
2.1.3. Remuneração: R\$ 4.184,82 por mês.

2.1.4. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
2.1.5. Local de trabalho: A critério da Secretaria Municipal de Saúde.
2.1.6. Atribuições específicas da função: Executar todas as atividades e tarefas inerentes à função em conformidade com o previsto na Lei nº 08/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

2.2. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

2.2.1. Vagas: 04 (quatro)
2.2.2. Requisitos obrigatórios: Curso Técnico em Enfermagem e registro no Órgão de Classe Competente.
2.2.3. Remuneração: R\$ 1.257,30 por mês.
2.2.4. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais ou 12X36 horas semanais.
2.2.5. Local de trabalho: A critério da Secretaria Municipal de Saúde.
2.2.6. Atribuições específicas da função: Executar todas as atividades e tarefas inerentes à função em conformidade com o previsto na Lei nº 08/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

2.3. Função: MÉDICO PSQUIATRA - eMAESM

2.3.1. Vagas: 01 (uma)
2.3.2. Requisitos obrigatórios: Graduação em Medicina, Registro no Órgão de Classe Competente e Título de Especialização Completo em Psiquiatria.
2.3.3. Remuneração: R\$ 3.921,40 por mês.
2.3.4. Jornada de trabalho: 10 (dez) horas semanais.
2.3.5. Local de trabalho: A critério da Secretaria Municipal de Saúde.
2.3.6. Atribuições específicas da função: Executar todas as atividades e tarefas inerentes à função em conformidade com o previsto na Lei nº 08/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

2.4. Função: NUTRICIONISTA

2.4.1. Vagas: 02 (duas)
2.4.2. Requisitos obrigatórios: Superior completo em Nutrição e registro no Órgão de Classe Competente.
2.4.3. Remuneração: R\$ 1.519,35 por mês.
2.4.4. Jornada de trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
2.4.5. Local de trabalho: A critério da Secretaria Municipal de Administração.
2.4.6. Atribuições específicas da função: Executar todas as atividades e tarefas inerentes à função em conformidade com o previsto na Lei nº 08/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

2.5. Função: FARMACÊUTICO

2.5.1. Vagas: 01 (uma)
2.5.2. Requisitos obrigatórios: Superior completo em Farmácia ou Bioquímica e registro no Órgão de Classe Competente.
2.5.3. Remuneração: R\$ 1.285,29 por mês.
2.5.4. Jornada de trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
2.5.5. Local de trabalho: A critério da Secretaria Municipal de Saúde.
2.5.6. Atribuições específicas da função: Executar todas as atividades e tarefas inerentes à função em conformidade com o previsto na Lei nº 08/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

2.6. Função: FISIOTERAPEUTA

2.6.1. Vagas: 01 (uma)
2.6.2. Requisitos obrigatórios: Superior completo em Fisioterapia e registro no Órgão de Classe Competente
2.6.3. Remuneração: R\$ 2.570,57 por mês.
2.6.4. Jornada de trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
2.6.5. Local de trabalho: A critério da Secretaria Municipal de Saúde.
2.6.6. Atribuições específicas da função: Executar todas as atividades e tarefas inerentes à função em conformidade com o previsto na Lei nº 08/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1709 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de setembro de 2021 | PÁGINA: 2

2.7. Função: PSICÓLOGO - eMAESM

- 2.7.1. Vagas: 01 (uma)
- 2.7.2. Requisitos obrigatórios: Superior completo em Psicologia e registro no Órgão de Classe Competente
- 2.7.3. Remuneração: R\$ 2.570,59 por mês.
- 2.7.4. Jornada de trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
- 2.7.5. Local de trabalho: A critério da Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.7.6. Atribuições específicas da função: Executar todas as atividades e tarefas inerentes à função em conformidade com o previsto na Lei nº 08/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

2.8. Função: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- 2.8.1. Vagas: 01 (uma)
- 2.8.2. Requisitos obrigatórios: Curso Técnico em Radiologia e registro no Órgão de Classe Competente.
- 2.8.3. Remuneração: R\$ 1.969,47 por mês.
- 2.8.4. Jornada de trabalho: 24 (vinte quatro) horas semanais.
- 2.8.5. Local de trabalho: A critério da Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.8.6. Atribuições específicas da função: Executar todas as atividades e tarefas inerentes à função em conformidade com o previsto na Lei nº 08/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

2.9. Função: MÉDICO VETERINÁRIO

- 2.9.1. Vagas: 01 (uma)
- 2.9.2. Requisitos obrigatórios: Superior completo em Medicina Veterinária e registro no Órgão de Classe Competente.
- 2.9.3. Remuneração: R\$ 3.038,70 por mês.
- 2.9.4. Jornada de trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
- 2.9.5. Local de trabalho: A critério da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
- 2.9.6. Atribuições específicas da função: Executar todas as atividades e tarefas inerentes à função em conformidade com o previsto na Lei nº 08/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

2.10. Função: CIRURGIÃO DENTISTA - ESF (EQUIPE URBANA)

- 2.10.1. Vagas: 01 (uma)
- 2.10.2. Requisitos obrigatórios: Superior completo em Odontologia e registro no Órgão de Classe Competente.
- 2.10.3. Remuneração: R\$ 2.752,17 por mês.
- 2.10.4. Jornada de trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
- 2.10.5. Local de trabalho: A critério da Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.10.6. Atribuições específicas da função: Executar todas as atividades e tarefas inerentes à função em conformidade com o previsto na Lei nº 08/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

2.11. Função: PROFESSOR

- 2.11.1. Vagas: 02 (duas)
- 2.11.2. Requisitos obrigatórios: Superior completo em Pedagogia
- 2.11.3. Remuneração: R\$ 1.521,71 por mês.
- 2.11.4. Jornada de trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
- 2.11.5. Local de trabalho: A critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 2.11.6. Atribuições específicas da função: Executar todas as atividades e tarefas inerentes função em conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 43/2007 (Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério).

3 – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O prazo de contratação será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e rescindível a qualquer tempo no interesse da Administração.

4 - DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

- 4.1. Os interessados em se inscrever no presente processo seletivo devem solicitar sua participação através do e-mail da Divisão de Recursos Humanos: rh.prefeiturasantana@gmail.com, encaminhando a ficha de inscrição devidamente

preenchida com os dados completos e documentos, ou, entregar na Divisão de Recursos Humanos a ficha de inscrição devidamente preenchida com os dados completos e documentos localizada na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé/PR, no período de 18/09/2021 até às 17:00 horas do dia 01/10/2021. E-mails ou fichas de inscrição recebidos fora deste período serão desconsiderados.

4.2. A ficha de inscrição encontra-se no anexo I do presente edital e estará disponível para download no site da prefeitura na internet ou poderá ser obtida na Divisão de Recursos humanos da Prefeitura.

4.3. Juntamente com a ficha de inscrição deverão ser enviados:

- a) cópia do documento de identificação;
 - b) cópia dos documentos de comprovação de experiência profissional e escolaridade para fins de cômputo da pontuação e classificação dos candidatos.
- 4.4. Cabe ao candidato certificar-se junto à Divisão de RH, por meio de telefone, que o e-mail foi recebido.

5 - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Ser brasileiro nato, ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advindos da legislação específica;
- 5.2. Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- 5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 5.4. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
- 5.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Atestado Médico;
- 5.6. Não ter sido aposentado por invalidez ou que esteja recebendo auxílio-doença;
- 5.7. Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;
- 5.8. Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação;
- 5.9. Cumprir as determinações deste edital;
- 5.10. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 5.11. Atender os requisitos específicos existentes na legislação municipal;
- 5.12. Não ser servidor público de qualquer esfera de governo, efetivo, temporário ou comissionado.

6 - DA RESERVA DE VAGAS ESPECIAIS

- 6.1. Não haverá reserva de vagas para PNE devido a natureza do serviço.

7 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Não haverá provas devido à impossibilidade decorrente da vedação imposta nos termos do Decreto nº 012/2020, face às restrições decorrentes da pandemia da COVID-19.

O processo seletivo simplificado será realizado considerando a experiência, a escolaridade e a capacitação profissional do candidato.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação. A pontuação será composta pela nota decorrente da experiência profissional, escolaridade e capacitação profissional, conforme tabela abaixo:

7.1 - Enfermeiro, Médico Psiquiatra - eMAESM, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Psicólogo - eMAESM e Médico Veterinário, Cirurgião Dentista - ESF (Equipe Urbana) e Professor.

TIPO	PONTOS
Experiência profissional no exercício de atividades inerentes à função.	1 (por semestre completo)
Curso de capacitação profissional inerente à função realizado em entidades públicas ou privadas, reconhecidas pelo MEC.	2 (por curso)
Especializações (Pós Graduação, Mestrado e/ou Doutorado)	05 (por curso)

7.2 – Técnico Em Enfermagem e Técnico em Radiologia

TIPO	PONTOS
Experiência profissional no exercício de atividades inerentes à função.	1 (por semestre completo)
Curso de capacitação profissional inerente à função realizado em entidades públicas ou privadas, reconhecidas pelo MEC.	2 (por curso)

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1709 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de setembro de 2021 | PÁGINA: 3

7.3 - Serão considerados documentos para comprovação de experiência profissional e escolaridade para fins de pontuação:

I – Declaração do Órgão Público competente contratante que comprove a função e o respectivo período de atividades efetivamente desempenhadas;

II – Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo registro do respectivo contrato de trabalho com a empresa ou entidade contratante que comprove experiência em atividades iguais à da função pretendida;

III – Diplomas e Certificados expedidos por instituições de ensino oficiais reconhecidas pelo MEC, acompanhados do Histórico Escolar e Certificados de Cursos.

IV – Certificados expedidos pelas instituições públicas ou privadas comprovando a realização de curso de capacitação profissional.

7.4. Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter a data de início e de término do contrato de trabalho realizado.

7.5. Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, só um deles será computado.

7.6 Os cursos serão computados de modo cumulativo.

7.7. Competirá à comissão organizadora avaliar os títulos e atribuir à nota respectiva.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

8.1. A classificação provisória dos candidatos será divulgada na data de 06/10/2021 através de edital específico publicado no site oficial do Município e no Diário Oficial Eletrônico.

9 - DO DESEMPATE

9.1. O desempate entre os candidatos será feito pela maior idade, conforme Artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

9.2. Havendo empate ainda, será aplicado como critério de desempate a verificação daquele candidato que apresentou maior tempo de experiência profissional.

9.3. Caso ainda persista o empate após aplicação dos critérios antes mencionados, será promovido sorteio em reunião pública previamente designada e divulgada aos candidatos, bem como gravada em vídeo para consulta pública.

10 - DOS RECURSOS À CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

10.1 Serão aceitos Recursos com questionamentos sobre a Classificação entre os dias 07/10/2021 a 11/10/2021 e encaminhados por e-mail à Divisão de Recursos Humanos no endereço rh.prefeiturasantana@gmail.com ou entregues pessoalmente à Divisão junto à Prefeitura.

10.2 Os recursos deverão ser objetivos e vinculados estritamente à questionamentos que possam influir na classificação final e decorrentes de erros na contagem de pontos e da somatória destes.

10.3 Todos os recursos dirigidos à Comissão Organizadora serão julgados e os julgamentos serão divulgados na página oficial da Prefeitura na internet e comunicados ao candidato recorrente.

11 - DO REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

11.1 DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para contratação estão relacionados abaixo:

11.1.1 Ter solicitado inscrição neste chamamento.

11.1.2 Apresentar a documentação legal comprovando os requisitos para a função.

11.1.3 Apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação:

a) Carteira de Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;

d) comprovante de endereço atual;

e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

f) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

g) Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;

h) Declaração de Acúmulo de Cargo;

i) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação.

11.1.4. O Contrato de trabalho decorrente do presente chamamento poderá ser rescindido a qualquer momento.

11.1.5. Os contratos serão regidos pelas normas de direito administrativo, aplicando-se, no que couber, a Lei Municipal nº 05/2006 e Lei Complementar 08/2013, estando os contratados vinculados ao Regime Geral de Previdência, e não há recolhimento de FGTS por se tratar de vínculo de direito administrativo e não CLT.

11.1.6. O contrato de trabalho terá vigência de até 12 (doze) meses improrrogáveis.

12 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O Contrato será rescindido nas seguintes situações:

a) Ausência de interesse na manutenção do contrato por parte da Administração ou do contratado;

b) Quando da finalização dos projetos a serem desenvolvidos pela Administração; 12.2. Em qualquer hipótese não haverá direito à indenizações ou estabilidades decorrentes de auxílio doença ou outras porventura invocadas.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Chamamento Público, divulgados no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo.

13.2. Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será excluído do processo ou, se contratado, terá seu contrato rescindido e a ocorrência será comunicada ao Ministério Público.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada, para esse fim, pela Portaria nº 345/2021.

13.4 O presente processo seletivo terá vigência por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Santana do Itararé-PR; 17 de setembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho
Presidente da Comissão de Seleção

Carlos Eduardo de Paiva
Membro da Comissão de Seleção

Liliane Maria Guimarães
Membro da Comissão de Seleção

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS. Preencha seus dados pessoais nos campos abaixo

Nome Completo:			
Cargo pretendido:			
Endereço residencial:		Nº	Complemento:
Bairro:	Email:		
Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone		Pessoa de contato em caso de imprevistos:	
		Telefone:	
Estado Civil:	Nacionalidade:	Data de Nascimento:	
CPF:	RG:	Orgão UF:	Sexo: F () M ()

Santana do Itararé, PR, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1709 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de setembro de 2021 | PÁGINA: 4

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e os autos, bem como todo o atendimento da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** os lotes: **LOTE nº 01**, proveniente da **QUADRA nº I** licitado em favor do Senhor **TIAGO GARCIA DA ROCHA**, CPF 062.xxx.xxx-02 no valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais); **LOTE nº 02**, proveniente da **QUADRA nº I** licitado em favor do Senhor **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA**, CPF 621.xxx.xxx-49 no valor de R\$: 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais); **LOTE nº 03**, proveniente da **QUADRA nº I** licitado em favor do Senhor **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA**, CPF 621.xxx.xxx-49 no valor de R\$: 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais); **LOTE nº 04**, proveniente da **QUADRA nº I** licitado em favor do Senhor **EZER GARCIA DE CASTILHO**, CPF 388.xxx.xxx-73 no valor de R\$: 35.559,99 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); **LOTE nº 05**, proveniente da **QUADRA nº I** licitado em favor do Senhor **ANTONIO VAZ**, CPF 411.xxx.xxx-91 no valor de R\$: 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais); **LOTE nº 06**, proveniente da **QUADRA nº I** licitado em favor do Senhor **ANTONIO VAZ**, CPF 411.xxx.xxx-91 no valor de R\$: 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais); **LOTE nº 07**, proveniente da **QUADRA nº I** licitado em favor da Senhora **KATIANE DE OLIVEIRA**, CPF 113.xxx.xxx-03 no valor de R\$ 31.150,00 (trinta e um mil cento e cinquenta reais); **LOTE nº 08**, proveniente da **QUADRA nº I** licitado em favor da Senhora **KATIANE DE OLIVEIRA**, CPF 113.xxx.xxx-03 no valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais); **LOTE nº 09**, proveniente da **QUADRA nº I** licitado em favor do Senhor **CRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF 026.xxx.xxx-26 no valor de R\$: 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais); **LOTE nº 10**, proveniente da **QUADRA nº I** licitado em favor da Senhora **KATIANE DE OLIVEIRA**, CPF 113.xxx.xxx-03 no valor de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais); **LOTE nº 11**, proveniente da **QUADRA nº I** licitado em favor da empresa **ARQUIMEDES CHINELATTO - ME**, CNPJ: 33.602.643/0001-03 no valor de R\$: 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais); **LOTE nº 12**, proveniente da **QUADRA nº I** licitado em favor do Senhor **SERGIO PERCI BONAFEDE**, CPF 967.xxx.xxx-53 no valor de R\$: 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais); **LOTE nº 13**, proveniente da **QUADRA nº I** licitado em favor do Senhor **SERGIO PERCI BONAFEDE**, CPF 967.xxx.xxx-53 no valor de R\$: 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais); e o **LOTE nº 14**, proveniente da **QUADRA nº I** licitado em favor da Senhora **CRISTIANE PANICHI ROSA**, CPF 038.xxx.xxx-37 no valor de R\$: 27.871,15 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e um reais e quinze centavos) como vencedores do Processo Licitatório – Concorrência 005/2021, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Julgadora de Processos Licitatório instituída pela Portaria Municipal nº 027/2021.

Santana do Itararé, 16 de setembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente à Concorrência 005/2021, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor dos licitantes vencedores:

TIAGO GARCIA DA ROCHA, no valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais) **LOTE nº 01**, proveniente da **QUADRA nº I**.

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA, no valor de R\$: 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais) **LOTE nº 02**, proveniente da **QUADRA nº I**.

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA, no valor de R\$: 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais) **LOTE nº 03**, proveniente da **QUADRA nº I**.

EZER GARCIA DE CASTILHO, no valor de R\$: 35.559,99 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) **LOTE nº 04**, proveniente da **QUADRA nº I**.

ANTONIO VAZ, no valor de R\$: 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais) **LOTE nº 05**, proveniente da **QUADRA nº I**.

ANTONIO VAZ, no valor de R\$: 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais) **LOTE nº 06**, proveniente da **QUADRA nº I**.

KATIANE DE OLIVEIRA, no valor de R\$: 31.150,00 (trinta e um mil cento e cinquenta reais) **LOTE nº 07**, proveniente da **QUADRA nº I**.

KATIANE DE OLIVEIRA, no valor de R\$: 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) **LOTE nº 08**, proveniente da **QUADRA nº I**.

CRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, no valor de R\$: 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) **LOTE nº 09**, proveniente da **QUADRA nº I**.

KATIANE DE OLIVEIRA, no valor de R\$: 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais) **LOTE nº 10**, proveniente da **QUADRA nº I**.

ARQUIMEDES CHINELATTO - ME, no valor de R\$: 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais) **LOTE nº 11**, proveniente da **QUADRA nº I**.

SERGIO PERCI BONAFEDE, no valor de R\$: 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais) **LOTE nº 12**, proveniente da **QUADRA nº I**.

SERGIO PERCI BONAFEDE, no valor de R\$: 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais) **LOTE nº 13**, proveniente da **QUADRA nº I**.

CRISTIANE PANICHI ROSA, no valor de R\$: 27.871,15 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e um reais e quinze centavos) **LOTE nº 14**, proveniente da **QUADRA nº I**.

Santana do Itararé, 16 de setembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021

REFERENTE À LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2021

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: TIAGO GARCIA DA ROCHA
OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEIS DESAFETADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, LOCALIZADOS NAS MARGENS DA RODOVIA PR 151, CUJA MATRÍCULA Nº 14.527 DO CRI DE WENCESLAU BRAZ – PR. **LOTE nº 01 DA QUADRA I.**

VALOR R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2021.

Data da Vigência do Contrato: 16/09/2024.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1709 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de setembro de 2021 | PÁGINA: 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021

REFERENTE À LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2021

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: DORIVAL DE ASSIS FERREIRA

OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEIS DESAFETADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, LOCALIZADOS NAS MARGENS DA RODOVIA PR 151, CUJA MATRÍCULA Nº 14.527 DO CRI DE WENCESLAU BRAZ – PR. LOTE nº 02 DA QUADRA I.

VALOR R\$: 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2021.

Data da Vigência do Contrato: 16/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021

REFERENTE À LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2021

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: DORIVAL DE ASSIS FERREIRA

OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEIS DESAFETADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, LOCALIZADOS NAS MARGENS DA RODOVIA PR 151, CUJA MATRÍCULA Nº 14.527 DO CRI DE WENCESLAU BRAZ – PR. LOTE nº 03 DA QUADRA I.

VALOR R\$: 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2021.

Data da Vigência do Contrato: 16/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021

REFERENTE À LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2021

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: EZER GARCIA DE CASTILHO

OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEIS DESAFETADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, LOCALIZADOS NAS MARGENS DA RODOVIA PR 151, CUJA MATRÍCULA Nº 14.527 DO CRI DE WENCESLAU BRAZ – PR. LOTE nº 04 DA QUADRA I.

VALOR R\$: 35.559,99 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2021.

Data da Vigência do Contrato: 16/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021

REFERENTE À LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2021

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: ANTONIO VAZ

OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEIS DESAFETADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, LOCALIZADOS NAS MARGENS DA RODOVIA

PR 151, CUJA MATRÍCULA Nº 14.527 DO CRI DE WENCESLAU BRAZ – PR. LOTE nº 05 DA QUADRA I.

VALOR R\$: 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2021.

Data da Vigência do Contrato: 16/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021

REFERENTE À LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2021

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: ANTONIO VAZ

OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEIS DESAFETADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, LOCALIZADOS NAS MARGENS DA RODOVIA PR 151, CUJA MATRÍCULA Nº 14.527 DO CRI DE WENCESLAU BRAZ – PR. LOTE nº 06 DA QUADRA I.

VALOR R\$: 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2021.

Data da Vigência do Contrato: 16/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021

REFERENTE À LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2021

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADORA: KATIANE DE OLIVEIRA

OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEIS DESAFETADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, LOCALIZADOS NAS MARGENS DA RODOVIA PR 151, CUJA MATRÍCULA Nº 14.527 DO CRI DE WENCESLAU BRAZ – PR. LOTE nº 07 DA QUADRA I.

VALOR R\$: 31.150,00 (trinta e um mil cento e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2021.

Data da Vigência do Contrato: 16/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021

REFERENTE À LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2021

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADORA: KATIANE DE OLIVEIRA

OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEIS DESAFETADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, LOCALIZADOS NAS MARGENS DA RODOVIA PR 151, CUJA MATRÍCULA Nº 14.527 DO CRI DE WENCESLAU BRAZ – PR. LOTE nº 08 DA QUADRA I.

VALOR R\$: 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2021.

Data da Vigência do Contrato: 16/09/2024.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1709 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de setembro de 2021 | PÁGINA: 6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021

REFERENTE À LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2021

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: CRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEIS DESAFETADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, LOCALIZADOS NAS MARGENS DA RODOVIA PR 151, CUJA MATRÍCULA Nº 14.527 DO CRI DE WENCESLAU BRAZ – PR. LOTE nº 09 DA QUADRA I.

VALOR R\$: 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2021.

Data da Vigência do Contrato: 16/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021

REFERENTE À LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2021

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADORA: KATIANE DE OLIVEIRA
OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEIS DESAFETADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, LOCALIZADOS NAS MARGENS DA RODOVIA PR 151, CUJA MATRÍCULA Nº 14.527 DO CRI DE WENCESLAU BRAZ – PR. LOTE nº 10 DA QUADRA I.

VALOR R\$: 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2021.

Data da Vigência do Contrato: 16/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021

REFERENTE À LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2021

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: ARQUIMEDES CHINELATTO - ME
OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEIS DESAFETADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, LOCALIZADOS NAS MARGENS DA RODOVIA PR 151, CUJA MATRÍCULA Nº 14.527 DO CRI DE WENCESLAU BRAZ – PR. LOTE nº 11 DA QUADRA I.

VALOR R\$: 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2021.

Data da Vigência do Contrato: 16/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2021

REFERENTE À LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2021

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: SERGIO PERCI BONAFEDE
OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEIS DESAFETADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, LOCALIZADOS NAS MARGENS DA RODOVIA

PR 151, CUJA MATRÍCULA Nº 14.527 DO CRI DE WENCESLAU BRAZ – PR. LOTE nº 12 DA QUADRA I.

VALOR R\$: 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2021.

Data da Vigência do Contrato: 16/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2021

REFERENTE À LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2021

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: SERGIO PERCI BONAFEDE
OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEIS DESAFETADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, LOCALIZADOS NAS MARGENS DA RODOVIA PR 151, CUJA MATRÍCULA Nº 14.527 DO CRI DE WENCESLAU BRAZ – PR. LOTE nº 13 DA QUADRA I.

VALOR R\$: 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2021.

Data da Vigência do Contrato: 16/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021

REFERENTE À LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2021

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADORA: CRISTIANE PANICHI ROSA
OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEIS DESAFETADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, LOCALIZADOS NAS MARGENS DA RODOVIA PR 151, CUJA MATRÍCULA Nº 14.527 DO CRI DE WENCESLAU BRAZ – PR. LOTE nº 14 DA QUADRA I.

VALOR R\$: 27.871,15 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e um reais e quinze centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2021.

Data da Vigência do Contrato: 16/09/2024.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1709 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de setembro de 2021 | PÁGINA: 7

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 30/09/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site www.bl.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Santana do Itararé - PR, referente ao Convenio/MC nº 887685/2019 - Plataforma + Brasil**, Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DO LEILÃO 001/2021.

Às 10:00 horas do dia 17 do mês de setembro do ano de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se o Leiloeiro Oficial do Município Sr. **DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO** estando presente os membros Sra. **LILIANE MARIA GUIMARÃES** e o Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** designado pela Portaria nº 317/2021, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Leilão 001/2021, destinado a **alienação de veículo automotor e sucata de veículo automotor e equipamentos agropecuários do patrimônio público da prefeitura**, conforme descrito no Anexo I do Edital. Dando início aos trabalhos foi constatado que os Senhores **ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. Sob o n.º 298.xxx.xxx-19, e o Sr. **MAURICIO REGINALDO PASCUCCI** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. Sob o n.º 142.xxx.xxx-40, entregaram tempestivamente, os envelopes nº. 01 (habilitação) e nº. 02 (Proposta), o Leiloeiro questionou os representantes se todos tinham conhecimento das condições dos itens leiloados, todos declararam que sim. Proseguindo o Leiloeiro apresentou os envelopes para que conferissem à inviolabilidade dos Envelopes 01 (Habilitação). Na sequência foram analisados os documentos dos participantes, sendo considerados todos habilitados, Tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos, prosseguiu-se o feito. Dando continuidade o Leiloeiro apresentou o envelope 02 (proposta) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo. Na sequência foram analisadas as propostas dos participantes e na oportunidade aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação dos mesmos, sendo tudo constado no ANEXO I desta ata, que passa a fazer parte integrante deste certame, tendo em vista o critério de maior oferta, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal, afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO** Leiloeiro, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da equipe de apoio e participantes presentes.

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
LEILOEIRO MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
MEMBRO

ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA MAURICIO REGINALDO PASCUCCI
PARTICIPANTE PARTICIPANTE

ANEXO I ATA DO LEILÃO 01/2021

LOTE	PREÇO		Adriano Antonio de Oliveira	Mauricio Reginaldo Pascucci
	UNITARIO			
1	8.000,00		8.100,00	8.000,00
				x
Vencedor			8.100,00	

LOTE	PREÇO		Adriano Antonio de Oliveira	Mauricio Reginaldo Pascucci
	UNITARIO			
2	20.000,00		20.000,00	20.000,00
			x	20.100,00
Vencedor				20.100,00

LOTE	PREÇO		Adriano Antonio de Oliveira	Mauricio Reginaldo Pascucci
	UNITARIO			
3	20.000,00		20.100,00	20.000,00
				x
Vencedor			20.100,00	

LOTE	PREÇO		Adriano Antonio de Oliveira	Mauricio Reginaldo Pascucci
	UNITARIO			
4	60.000,00			
Vencedor				

LOTE	PREÇO		Adriano Antonio de Oliveira	Mauricio Reginaldo Pascucci
	UNITARIO			
5	8.000,00			
Vencedor				

LOTE	PREÇO		Mauricio Reginaldo Pascucci	Adriano Antonio de Oliveira
	UNITARIO			
6	1.000,00		1.000,00	
Vencedor			1.000,00	

LOTE	PREÇO		Mauricio Reginaldo Pascucci	Adriano Antonio de Oliveira
	UNITARIO			
7	1.000,00		1.000,00	
Vencedor			1.000,00	

LOTE	PREÇO		Mauricio Reginaldo Pascucci	Adriano Antonio de Oliveira
	UNITARIO			
8	1.000,00		1.000,00	
Vencedor			1.000,00	

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
LEILOEIRO MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
MEMBRO

ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA MAURICIO REGINALDO PASCUCCI
PARTICIPANTE PARTICIPANTE



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1709 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de setembro de 2021 | PÁGINA: 8

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 03/2021

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PR
CESSIONÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 76.920.826/0001-30, com sede na Praça Frei Mathias Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito JOSÉ DE JESUZ IZAC, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 650.438.639-00, portador do RG nº 4.293.817-3/PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 929, CEP 84.970-000 na cidade de Santana do Itararé – PR, doravante denominado CEDENTE, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.834.978/0001-99 com sede na Rua Vereador José Francisco de Souza, nº 160, centro, CEP 84.970-000, Santana do Itararé – PR, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente Senhor JOSÉ LÁZARO FERRAZ, brasileiro, casado, Prefeito de São José da Boa Vista, inscrito no CPF sob o nº 359.476.759/00, portador do RG nº 798.464.2, residente e domiciliado na Rua Leopoldo José Barbosa, nº 256, doravante denominado CESSIONÁRIO e considerando o que tudo consta na Lei Municipal nº 19 de 16 de abril de 2013 e demais legislações pertinentes, RESOLVEM celebrar presente TERMO DE CESSÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor público: NAIRDO PEREIRA, matrícula nº 3851, para exercer a função de Controlador Interno junto ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN;

A presente cessão não implica em alteração do regime jurídico do servidor cedido junto ao Município cedente, permanecendo nas funções junto ao Município. A presente cessão será sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento está amparado pelo disposto no artigo 3º da Lei nº 19/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

I – Compete ao CESSIONÁRIO:

- Encaminhar ao cedente quaisquer eventos relativos à vida funcional dos servidores
- Prestar todas as informações necessárias ao cedente correlacionadas ao objeto do presente instrumento

II – Compete ao CEDENTE:

- Colocar o servidor cedido à disposição do cessionário
- Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei, comunicando ao cessionário quaisquer alterações
- Remunerar o servidor cedido

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não se consigna transferência entre as partes, apenas o servidor pelo cedente ao cessionário.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das partes ou por simples denúncia de uma delas, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Instrumento e seus aditivos ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município cedente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

Não se estabelecerá entre os servidores cedidos e a cessionária qualquer tipo de relação jurídica trabalhista, seja qual for a sua natureza.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Wenceslau Braz – PR para dirimir quaisquer dúvidas ocasionadas na vigência deste Termo que não puderem ser solucionadas de comum acordo entre as partes.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Santana do Itararé, 16 de setembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito do Município de Santana do Itararé

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Vice-Presidente do CODREN

Testemunhas:

NAIRDO PEREIRA

RG: 6.948.109-4

CPF: 023.462.259-83

ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA

RG: 8.704.374-6

CPF: 010.207.329-54

GERSON RODRIGUES DOS SANTOS

RG: 8.243.984-6

CPF: 049.086.319-13



1709diario17setembro2021.pdf

Código do documento e8d2338f-277b-4f60-9296-0e6325a54963



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

17 Sep 2021, 22:12:05

Documento número e8d2338f-277b-4f60-9296-0e6325a54963 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-09-17T22:12:05-03:00

17 Sep 2021, 22:12:39

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-09-17T22:12:39-03:00

17 Sep 2021, 22:13:14

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 62808) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-09-17T22:13:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):245317e2757fe3b4279b4b61cb0e31e527e144e59be30611167b4f47db77eff1

(SHA512):c243b1e17fcfd239b6088945f37b9df804918ea20ddd6117d4611e13ec8d5b60d1e91c871eaaa3c643624dfc4bc0bcd424b3a346c3d6af76446971a09c8ba29e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign